



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I

Edição Nº 962 de sexta-feira, 7 de agosto de 2026

Nº de páginas: 47

SUMÁRIO:

- EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026 - ;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. - ;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 555.2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 556.2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 557.2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 558.2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 559.2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 560.2026 - ;
- ERRATA PORTARIA Nº 974/2026. - ;
- PORTARIA Nº 996/2026. - ;
- PORTARIA Nº 997/2026. - ;
- PORTARIA Nº 998/2026 - ;
- PORTARIA Nº 999/2026. - ;
- DECRETO Nº 271/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2026 - ;
- DECRETO Nº 269/2026. - ;
- AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - ;

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 138/2024 – Concorrência Pública nº 002/2024.

CONTRATADA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda

ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato

VALOR INICIAL: R\$ 4.609.993,51 (quatro milhões seiscentos e nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)

VALOR ADITADO 1º: R\$ 1.151.498,30 (um milhão, cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

VALOR SUPRIMIDO 5º: R\$ 254.933,95 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.506.557,86 (cinco milhões quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos.)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21, em seu art. 124, I, "b".

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Conforme justificativa técnica em anexo ao termo aditivo.

PARECER JURÍDICO: nº 307/2026.

Itabaiana, 06 de agosto de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 010/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia destinados à Revitalização da Praça José Francisco de Mendonça no município de Itabaiana, Sergipe, conforme descrição no anexo I do edital.

EMPRESA: Concret Construções e Serviços Ltda

VALOR: R\$ 1.022.220,78 (um milhão e vinte e dois mil e duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e aprovado pela Administração. Dentro desse período, a empresa contratada deverá concluir todas as etapas da obra, incluindo a entrega definitiva com as devidas medições, testes e aceitação final dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227 - Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e de Habitação; 15.451.0003.1190- Construção, Reforma e/ou Recuperação de Praças e Parques 44905100- Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou Edificações para uso comum do povo 1500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

NOTA DE EMPENHO: 08060004/2026.

Itabaiana/SE, 06 de agosto de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITABAIANA/SE**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 002**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) GESTORA DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLINICA), SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. -
23.694.541/0001-62

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	182,00	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 8,56	R\$ 1.557,9200	R\$ 8,83	R\$ 1.607,06	R\$ 49,14
Descrição: 01.01.001.001 - CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) REVISADO 08/2015										
1	2	220,00	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 19,35	R\$ 4.257,0000	R\$ 19,95	R\$ 4.389,00	R\$ 132,00
Descrição: 01.01.001.002 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF03/2024										
1	3	21,74	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 66,07	R\$ 1.436,3618	R\$ 68,13	R\$ 1.481,15	R\$ 44,78
Descrição: 01.01.002.001 - FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO										
1	4	21,74	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 37,40	R\$ 813,0760	R\$ 38,57	R\$ 838,51	R\$ 25,44
Descrição: 01.01.002.002 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO										
1	5	4,76	M3	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 491,29	R\$ 2.338,5404	R\$ 506,64	R\$ 2.411,61	R\$ 73,07
Descrição: 01.01.003.001 - PREPARO E EXECUÇÃO DE SOLO-CIMENTO TRAÇO 1:12 EM VOLUME, (CIMENTO/ARENOSO), COM COMPACTAÇÃO E ESPALHAMENTO, PARA SUPORTE DE FUNDAÇÕES, INCLUSIVE CIMENTO E ARENOSO COMERCIAL										
1	6	14,00	Kg	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 10,43	R\$ 146,0200	R\$ 10,76	R\$ 150,64	R\$ 4,62
Descrição: 01.01.004.001 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF06/2022										
1	7	449,00	Kg	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 13,07	R\$ 5.868,4300	R\$ 13,48	R\$ 6.052,52	R\$ 184,09
Descrição: 01.01.005.001 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF06/2022										
1	8	408,90	Kg	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 13,32	R\$ 5.446,5480	R\$ 13,74	R\$ 5.618,29	R\$ 171,74

Pagina 1 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: 01.01.005.002 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF06/2022										
1	9	79,80	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,28	R\$ 1.059,7440	R\$ 13,70	R\$ 1.093,26	R\$ 33,52
Descrição: 01.01.005.003 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF06/2022										
1	10	50,50	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,30	R\$ 621,1500	R\$ 12,68	R\$ 640,34	R\$ 19,19
Descrição: 01.01.005.004 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF06/2022										
1	11	23,00	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,53	R\$ 242,1900	R\$ 10,86	R\$ 249,78	R\$ 7,59
Descrição: 01.01.005.005 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF06/2022										
1	12	45,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 171,87	R\$ 7.734,1500	R\$ 177,24	R\$ 7.975,80	R\$ 241,65
Descrição: 01.01.006.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER, EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA										
1	13	33,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 151,24	R\$ 4.990,9200	R\$ 155,97	R\$ 5.147,01	R\$ 156,09
Descrição: 01.01.007.001 - CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 4MM										
1	14	23,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,66	R\$ 4.592,1800	R\$ 205,90	R\$ 4.735,70	R\$ 143,52
Descrição: 01.01.007.002 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF07/2019										
1	15	1.100,00	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 87,89	R\$ 96.679,0000	R\$ 90,64	R\$ 99.704,00	R\$ 3.025,00
Descrição: 01.01.007.003 - ESTRUTURA METÁLICA, ESPACIAL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO DE ÓTIMA USINABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTRA A CORROSÃO, BOA CONFORMABILIDADE, EM LIGA6351 - T6, VÃOS ATÉ 50 X50M										
1	16	94,00	M²	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 578,70	R\$ 54.397,8000	R\$ 596,78	R\$ 56.097,32	R\$ 1.699,52
Descrição: 01.01.007.004 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01										
1	17	20,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 293,38	R\$ 5.867,6000	R\$ 302,55	R\$ 6.051,00	R\$ 183,40
Descrição: 01.01.007.005 - CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO, DESENVOLVIMENTO 160 CM										
1	18	160,00	M²	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,63	R\$ 51.300,8000	R\$ 330,65	R\$ 52.904,00	R\$ 1.603,20
Descrição: 01.01.008.001 - REVESTIMENTO PARA PAREDE COM BARITA, E= 4 CM										
1	19	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.410,63	R\$ 1.410,6300	R\$ 1.454,71	R\$ 1.454,71	R\$ 44,08
Descrição: 01.01.009.001 - PORTA EM MADEIRA MUIRACATIARA, LISA, MACIÇA, (0,80 X 2,10M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS, EXCLUSIVE BATENTE										
1	20	11,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.001,47	R\$ 11.016,1700	R\$ 1.032,76	R\$ 11.360,36	R\$ 344,19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: 01.01.009.002 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS										
1	21	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.162,00	R\$ 2.162,0000	R\$ 2.229,56	R\$ 2.229,56	R\$ 67,56
Descrição: 01.01.009.003 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.20 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. REV 0110/2025										
1	22	0,44	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 556,55	R\$ 244,8820	R\$ 573,94	R\$ 252,53	R\$ 7,65
Descrição: 01.01.010.001 - BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO										
1	23	535,15	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 79,28	R\$ 42.426,6920	R\$ 81,76	R\$ 43.753,86	R\$ 1.327,17
Descrição: 01.01.011.001 - FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO										
1	24	753,33	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 64,54	R\$ 48.619,9182	R\$ 66,56	R\$ 50.141,64	R\$ 1.521,73
Descrição: 01.01.012.001 - RODAPÉ EM GRANITO, H = 7 CM, E = 2,0 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I										
1	25	93,22	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85,90	R\$ 8.007,5980	R\$ 88,58	R\$ 8.257,43	R\$ 249,83
Descrição: 01.01.012.002 - PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1										
1	26	320,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,30	R\$ 1.696,0000	R\$ 5,47	R\$ 1.750,40	R\$ 54,40
Descrição: 01.01.013.001 - PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)										
1	27	381,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,09	R\$ 4.225,2900	R\$ 11,44	R\$ 4.358,64	R\$ 133,35
Descrição: 01.01.013.002 - PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÓLO - R1										
1	28	21,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,94	R\$ 292,7400	R\$ 14,38	R\$ 301,98	R\$ 9,24
Descrição: 01.01.013.003 - DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)										
1	29	160,56	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,67	R\$ 1.873,7352	R\$ 12,03	R\$ 1.931,54	R\$ 57,80
Descrição: 01.01.014.001 - APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA - R1										
1	30	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 434,88	R\$ 434,8800	R\$ 448,47	R\$ 448,47	R\$ 13,59
Descrição: 01.01.015.001 - CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO										
1	31	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.219,67	R\$ 14.219,6700	R\$ 14.663,99	R\$ 14.663,99	R\$ 444,32
Descrição: 01.01.015.002 - FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV. 45 KVA 13800/220/127V										
1	32	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.537,08	R\$ 14.537,0800	R\$ 14.991,32	R\$ 14.991,32	R\$ 454,24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: 01.01.015.003 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA P/ GRUPO DE GERADORES ATÉ 50 KVA										
1	33	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 366.767,70	R\$ 366.767,7000	R\$ 378.270,25	R\$ 378.270,25	R\$ 11.502,55
Descrição: 01.01.015.004 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, MODELO GEHC-260, HEIMER OU SIMILAR, POTENCIA STAND-BY 260KVA E POTENCIA CONTINUA 234KVA, TENSÃO:220/127V, FREQUENCIA 60 HZ, C/QUADRO COMANDO AUTOMATICO, MOTOR DIESEL 6CTAA8.3-G1, CONSUMO:50 L/H										
1	34	70,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,07	R\$ 34.304,9000	R\$ 505,38	R\$ 35.376,60	R\$ 1.071,70
Descrição: 01.01.015.005 - CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 300MM² - 0,6KV/1KV/90										
1	35	41,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,65	R\$ 5.110,6500	R\$ 128,54	R\$ 5.270,14	R\$ 159,49
Descrição: 01.01.015.006 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF09/2024										
1	36	4,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 307,39	R\$ 1.229,5600	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00	R\$ 38,44
Descrição: 01.01.016.001 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M										
1	37	174,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,05	R\$ 878,7000	R\$ 5,21	R\$ 906,54	R\$ 27,84
Descrição: 01.01.016.002 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM										
1	38	95,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,72	R\$ 638,4000	R\$ 6,93	R\$ 658,35	R\$ 19,95
Descrição: 01.01.016.003 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM										
1	39	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 720,83	R\$ 720,8300	R\$ 743,35	R\$ 743,35	R\$ 22,52
Descrição: 01.01.017.001 - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM - VER 0310/2022										
1	40	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 452,72	R\$ 452,7200	R\$ 466,87	R\$ 466,87	R\$ 14,15
Descrição: 01.01.017.002 - VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL, BRONZE, D = 38 MM (1 1/2)										
1	41	52,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,72	R\$ 349,4400	R\$ 6,93	R\$ 360,36	R\$ 10,92
Descrição: 01.01.017.003 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM										
1	42	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.673,85	R\$ 2.673,8500	R\$ 2.757,40	R\$ 2.757,40	R\$ 83,55
Descrição: 01.01.017.004 - CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1, RECALQUE=3/4, PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA										
1	43	16,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 266,17	R\$ 4.258,7200	R\$ 274,49	R\$ 4.391,84	R\$ 133,12
Descrição: 01.01.018.001 - BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4, JACKWAL OU SIMILAR										
1	44	3,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,57	R\$ 148,7100	R\$ 51,12	R\$ 153,36	R\$ 4,65

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: 01.01.018.002 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF01/2020										
1	45	3,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.555,37	R\$ 4.666,1100	R\$ 1.603,97	R\$ 4.811,91	R\$ 145,80
Descrição: 01.01.018.003 - VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (REF.: CD.21F.17), LINHA QUADRA, P.210.17, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO										
1	46	3,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 319,17	R\$ 957,5100	R\$ 329,14	R\$ 987,42	R\$ 29,91
Descrição: 01.01.018.004 - LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) SEM COLUNA, C/VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA (HERC REF 1994) TODOS DE PLÁSTICO, CONJ. DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES										
1	47	60,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.771,97	R\$ 286.318,2000	R\$ 4.921,08	R\$ 295.264,80	R\$ 8.946,60
Descrição: 01.01.019.001 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF11/2021PE										
1	48	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.178,36	R\$ 9.178,3600	R\$ 9.465,15	R\$ 9.465,15	R\$ 286,79
Descrição: 01.01.020.001 - QUADRO DE COMANDO PARA 3 BOMBAS DE INCENDIO, SENDO DE 2 DE ATÉ 10 CV E 01 BOMBA JÓQUEI 3CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO, QUADRO 1,50X1,00X0,30M, BARRAMENTO DE COBRE, (VER DESC COMPLEMENTAR) - FORNECIMENTO										
1	49	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.852,67	R\$ 3.852,6700	R\$ 3.973,05	R\$ 3.973,05	R\$ 120,38
Descrição: 01.01.020.002 - BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV, MODELO ME-IN 1320 N2T OU SIMILAR										
1	50	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.448,42	R\$ 9.448,4200	R\$ 9.743,65	R\$ 9.743,65	R\$ 295,23
Descrição: 01.01.020.003 - CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, MOTOR 7.5 CV, SCHNEIDER BC-21 OU SIMILAR										
1	51	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.421,12	R\$ 12.421,1200	R\$ 12.809,24	R\$ 12.809,24	R\$ 388,12
Descrição: 01.01.020.004 - MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SH55 BPI-21, 2 1/2, MOTOR A COMBUSTÃO - GASOLINA, 5,5CV										
1	52	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.704,90	R\$ 2.704,9000	R\$ 2.789,42	R\$ 2.789,42	R\$ 84,52
Descrição: 01.01.020.005 - CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR										
1	53	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 279,75	R\$ 559,5000	R\$ 288,49	R\$ 576,98	R\$ 17,48
Descrição: 01.01.020.006 - SIRENE ÁUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO										
1	54	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,65	R\$ 373,3000	R\$ 192,48	R\$ 384,96	R\$ 11,66
Descrição: 01.01.020.007 - ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO										
1	55	200,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,07	R\$ 3.014,0000	R\$ 15,54	R\$ 3.108,00	R\$ 94,00
Descrição: 01.01.020.008 - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6										

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	56	82,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 19,42	R\$ 1.592,4400	R\$ 20,03	R\$ 1.642,46	R\$ 50,02
Descrição: 01.01.020.009 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF09/2024										
1	57	82,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 19,70	R\$ 1.615,4000	R\$ 20,32	R\$ 1.666,24	R\$ 50,84
Descrição: 01.01.020.010 - TOMADA 2P T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A										
1	58	90,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 28,61	R\$ 2.574,9000	R\$ 29,50	R\$ 2.655,00	R\$ 80,10
Descrição: 01.01.020.011 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO- PLACA E2										
1	59	7,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 265,72	R\$ 1.860,0400	R\$ 274,02	R\$ 1.918,14	R\$ 58,10
Descrição: 01.01.020.012 - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10 LITROS, INSTALADO										
1	60	12,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 382,04	R\$ 4.584,4800	R\$ 393,98	R\$ 4.727,76	R\$ 143,28
Descrição: 01.01.020.013 - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 12 KG										
1	61	5,43	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 111,03	R\$ 602,8929	R\$ 114,50	R\$ 621,74	R\$ 18,84
Descrição: 01.01.021.001 - FORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFIL T, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO										
1	62	72,00	M3	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 273,38	R\$ 19.683,3600	R\$ 281,92	R\$ 20.298,24	R\$ 614,88
Descrição: 01.01.022.001 - FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA										
1	63	373,52	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 43,06	R\$ 16.083,7712	R\$ 44,41	R\$ 16.588,02	R\$ 504,25
Descrição: 01.01.022.002 - GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO										
1	64	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 2.454,63	R\$ 2.454,6300	R\$ 2.531,33	R\$ 2.531,33	R\$ 76,70
Descrição: 01.01.023.001 - PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M										
1	65	325,60	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 15,38	R\$ 5.007,7280	R\$ 15,86	R\$ 5.164,02	R\$ 156,29
Descrição: 01.01.023.002 - REMOÇÃO DE TAPUME										
1	66	945,00	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 13,88	R\$ 13.116,6000	R\$ 14,31	R\$ 13.522,95	R\$ 406,35
Descrição: 01.01.023.003 - LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS										
1	67	2.202,20	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 3,15	R\$ 6.936,9300	R\$ 3,25	R\$ 7.157,15	R\$ 220,22
Descrição: 01.01.023.004 - LIMPEZA GERAL										

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	68	1,42	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 37,40	R\$ 53,1080	R\$ 38,57	R\$ 54,77	R\$ 1,66
Descrição: 01.02.001.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO										
1	69	0,30	M3	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 753,59	R\$ 226,0770	R\$ 777,14	R\$ 233,14	R\$ 7,07
Descrição: 01.02.002.001 - LASTRO DE CONCRETO, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO										
1	70	4,52	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 37,40	R\$ 169,0480	R\$ 38,57	R\$ 174,34	R\$ 5,29
Descrição: 01.02.002.002 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO										
1	71	2,00	Kg	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 12,30	R\$ 24,6000	R\$ 12,68	R\$ 25,36	R\$ 0,76
Descrição: 01.02.003.001 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF06/2022										
1	72	20,00	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 88,03	R\$ 1.760,6000	R\$ 90,78	R\$ 1.815,60	R\$ 55,00
Descrição: 01.02.004.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMAÇOS										
1	73	0,50	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 556,55	R\$ 278,2750	R\$ 573,94	R\$ 286,97	R\$ 8,70
Descrição: 01.02.005.001 - BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO										
1	74	0,50	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 169,71	R\$ 84,8550	R\$ 175,01	R\$ 87,51	R\$ 2,65
Descrição: 01.02.005.002 - VIDRO FANTASIA CANELADO 4 MM - REV 0210/2021										
1	75	14,00	M	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 79,28	R\$ 1.109,9200	R\$ 81,76	R\$ 1.144,64	R\$ 34,72
Descrição: 01.02.006.001 - FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO										
1	76	5,00	M	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 202,80	R\$ 1.014,0000	R\$ 209,14	R\$ 1.045,70	R\$ 31,70
Descrição: 01.02.006.002 - PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM										
1	77	14,00	M	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 64,54	R\$ 903,5600	R\$ 66,56	R\$ 931,84	R\$ 28,28
Descrição: 01.02.007.001 - RODAPÉ EM GRANITO, H = 7 CM, E = 2,0 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I										
1	78	47,00	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 20,73	R\$ 974,3100	R\$ 21,38	R\$ 1.004,86	R\$ 30,55
Descrição: 01.02.008.001 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03										
1	79	3,50	M2	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 25,60	R\$ 89,6000	R\$ 26,40	R\$ 92,40	R\$ 2,80
Descrição: 01.02.008.002 - PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA - R1										

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	80	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 844,41	R\$ 1.688,8200	R\$ 870,80	R\$ 1.741,60	R\$ 52,78
Descrição: 01.02.009.001 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE EMBUTIR COM ALETAS 4 X 32 W (TECNOLUX - REF.FLE 817/432 OU SIMILAR)										
1	81	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 68,04	R\$ 136,0800	R\$ 70,17	R\$ 140,34	R\$ 4,26
Descrição: 01.02.010.001 - ENGATE EM PVC (LIGAÇÃO FLEXÍVEL), AKROS, 30 CM, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR										
1	82	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,42	R\$ 19,4200	R\$ 20,03	R\$ 20,03	R\$ 0,61
Descrição: 01.02.011.001 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF09/2024										
1	83	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,27	R\$ 18,2700	R\$ 18,84	R\$ 18,84	R\$ 0,57
Descrição: 01.02.011.002 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)										
1	84	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 382,04	R\$ 382,0400	R\$ 393,98	R\$ 393,98	R\$ 11,94
Descrição: 01.02.011.003 - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 12 KG										
1	85	1,40	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 27,43	R\$ 38,4020	R\$ 28,29	R\$ 39,61	R\$ 1,20
Descrição: 01.03.001.001 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR										
1	86	40,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,00	R\$ 2.480,0000	R\$ 63,94	R\$ 2.557,60	R\$ 77,60
Descrição: 01.03.002.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE FRIASFALTO - 02 DEMÃOS										
1	87	206,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,73	R\$ 4.270,3800	R\$ 21,38	R\$ 4.404,28	R\$ 133,90
Descrição: 01.03.002.002 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS										
1	88	7,50	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 679,50	R\$ 5.096,2500	R\$ 700,73	R\$ 5.255,48	R\$ 159,23
Descrição: 01.03.003.001 - ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4, GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2 X 1/4 E PATAMAR(1,05 X 0,95M) EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4										
1	89	16,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 88,03	R\$ 1.408,4800	R\$ 90,78	R\$ 1.452,48	R\$ 44,00
Descrição: 01.04.001.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMAÇOS										
1	90	1,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 185,46	R\$ 185,4600	R\$ 191,26	R\$ 191,26	R\$ 5,80
Descrição: 01.04.002.001 - COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO ESCAMA, DIM: 50 X 50CM										
1	91	2,60	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 76,59	R\$ 199,1340	R\$ 78,98	R\$ 205,35	R\$ 6,21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: 01.04.003.001 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO										
1	92	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 844,41	R\$ 1.688,8200	R\$ 870,80	R\$ 1.741,60	R\$ 52,78
Descrição: 01.04.004.001 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE EMBUTIR COM ALETAS 4 X 32 W (TECNOLUX - REF.FLE 817/432 OU SIMILAR)										
1	93	14,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,88	R\$ 194,3200	R\$ 14,31	R\$ 200,34	R\$ 6,02
Descrição: 01.04.005.001 - LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS										
1	94	200,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 156,37	R\$ 31.274,0000	R\$ 161,26	R\$ 32.252,00	R\$ 978,00
Descrição: 01.05.001 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	95	300,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 95,58	R\$ 28.674,0000	R\$ 98,57	R\$ 29.571,00	R\$ 897,00
Descrição: 01.05.002 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 1.312.099,98		Subtotal Orçado: R\$ 1.353.157,00	3,0341%	R\$ 41.057,02

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.312.099,98	R\$ 1.353.157,00	3,0341%	41.057,02

Itabaiana-SE , 07 de Agosto de 2026

GENILZA DE JESUS SANTOS
GESTORA DO FMS

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 9 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITABAIANA/SE**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 002**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLINICA), SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**

Fornecedor : GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. -
23.694.541/0001-62

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	182,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,56	R\$ 1.557,92	R\$ 8,83	R\$ 1.607,06	--	R\$ 0,27
Descrição: 01.01.001.001 - CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) REVISADO 08/2015										
1	220,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,35	R\$ 4.257,00	R\$ 19,95	R\$ 4.389,00	--	R\$ 0,60
Descrição: 01.01.001.002 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF03/2024										
1	21,74	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 66,07	R\$ 1.436,36	R\$ 68,13	R\$ 1.481,14	--	R\$ 2,06
Descrição: 01.01.002.001 - FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO										
1	21,74	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37,40	R\$ 813,07	R\$ 38,57	R\$ 838,51	--	R\$ 1,17
Descrição: 01.01.002.002 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO										
1	4,76	M3	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 491,29	R\$ 2.338,54	R\$ 506,64	R\$ 2.411,60	--	R\$ 15,35
Descrição: 01.01.003.001 - PREPARO E EXECUÇÃO DE SOLO-CIMENTO TRAÇO 1:12 EM VOLUME, (CIMENTO/ARENOSO), COM COMPACTAÇÃO E ESPALHAMENTO, PARA SUPORTE DE FUNDAÇÕES, INCLUSIVE CIMENTO E ARENOSO COMERCIAL										
1	14,00	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,43	R\$ 146,02	R\$ 10,76	R\$ 150,64	--	R\$ 0,33
Descrição: 01.01.004.001 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF06/2022										
1	449,00	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,07	R\$ 5.868,43	R\$ 13,48	R\$ 6.052,52	--	R\$ 0,41
Descrição: 01.01.005.001 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF06/2022										
					Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$	3,0341%	R\$	
					1.312.099,98		1.353.157,00		41.057,01	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	408,90	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,32	R\$ 5.446,54	R\$ 13,74	R\$ 5.618,28	--	R\$ 0,42
Descrição: 01.01.005.002 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF06/2022										
1	79,80	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,28	R\$ 1.059,74	R\$ 13,70	R\$ 1.093,26	--	R\$ 0,42
Descrição: 01.01.005.003 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF06/2022										
1	50,50	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,30	R\$ 621,15	R\$ 12,68	R\$ 640,34	--	R\$ 0,38
Descrição: 01.01.005.004 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF06/2022										
1	23,00	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,53	R\$ 242,19	R\$ 10,86	R\$ 249,78	--	R\$ 0,33
Descrição: 01.01.005.005 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF06/2022										
1	45,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 171,87	R\$ 7.734,15	R\$ 177,24	R\$ 7.975,80	--	R\$ 5,37
Descrição: 01.01.006.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER, EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA										
1	33,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 151,24	R\$ 4.990,92	R\$ 155,97	R\$ 5.147,01	--	R\$ 4,73
Descrição: 01.01.007.001 - CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 4MM										
1	23,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,66	R\$ 4.592,18	R\$ 205,90	R\$ 4.735,70	--	R\$ 6,24
Descrição: 01.01.007.002 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF07/2019										
1	1.100,00	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 87,89	R\$ 96.679,00	R\$ 90,64	R\$ 99.704,00	--	R\$ 2,75
Descrição: 01.01.007.003 - ESTRUTURA METÁLICA, ESPACIAL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO DE ÓTIMA USINABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTRA A CORROSÃO, BOA CONFORMABILIDADE, EM LIGA6351 - T6, VÃOS ATÉ 50 X50M										
1	94,00	M²	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 578,70	R\$ 54.397,80	R\$ 596,78	R\$ 56.097,32	--	R\$ 18,08
Descrição: 01.01.007.004 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01										
1	20,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 293,38	R\$ 5.867,60	R\$ 302,55	R\$ 6.051,00	--	R\$ 9,17
Descrição: 01.01.007.005 - CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO, DESENVOLVIMENTO 160 CM										
1	160,00	M²	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,63	R\$ 51.300,80	R\$ 330,65	R\$ 52.904,00	--	R\$ 10,02
Descrição: 01.01.008.001 - REVESTIMENTO PARA PAREDE COM BARITA, E= 4 CM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.312.099,98		Subtotal Orçado: R\$ 1.353.157,00		3,0341%	R\$ 41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.410,63	R\$ 1.410,63	R\$ 1.454,71	R\$ 1.454,71	--	R\$ 44,08
Descrição: 01.01.009.001 - PORTA EM MADEIRA MUIRACATIARA, LISA, MACIÇA, (0,80 X 2,10M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS, EXCLUSIVE BATENTE										
1	11,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.001,47	R\$ 11.016,17	R\$ 1.032,76	R\$ 11.360,36	--	R\$ 31,29
Descrição: 01.01.009.002 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS										
1	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.162,00	R\$ 2.162,00	R\$ 2.229,56	R\$ 2.229,56	--	R\$ 67,56
Descrição: 01.01.009.003 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.20 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. REV 0110/2025										
1	0,44	M2	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 556,55	R\$ 244,88	R\$ 573,94	R\$ 252,53	--	R\$ 17,39
Descrição: 01.01.010.001 - BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO										
1	535,15	M	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 79,28	R\$ 42.426,69	R\$ 81,76	R\$ 43.753,86	--	R\$ 2,48
Descrição: 01.01.011.001 - FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO										
1	753,33	M	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 64,54	R\$ 48.619,91	R\$ 66,56	R\$ 50.141,64	--	R\$ 2,02
Descrição: 01.01.012.001 - RODAPÉ EM GRANITO, H = 7 CM, E = 2,0 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I										
1	93,22	M2	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 85,90	R\$ 8.007,59	R\$ 88,58	R\$ 8.257,42	--	R\$ 2,68
Descrição: 01.01.012.002 - PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1										
1	320,00	M	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5,30	R\$ 1.696,00	R\$ 5,47	R\$ 1.750,40	--	R\$ 0,17
Descrição: 01.01.013.001 - PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)										
1	381,00	M2	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 11,09	R\$ 4.225,29	R\$ 11,44	R\$ 4.358,64	--	R\$ 0,35
Descrição: 01.01.013.002 - PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1										
1	21,00	M2	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 13,94	R\$ 292,74	R\$ 14,38	R\$ 301,98	--	R\$ 0,44
Descrição: 01.01.013.003 - DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)										
1	160,56	M2	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 11,67	R\$ 1.873,73	R\$ 12,03	R\$ 1.931,53	--	R\$ 0,36
					Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$		3,0341%	R\$
					1.312.099,98		1.353.157,00			41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: 01.01.014.001 - APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA - R1										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 434,88	R\$ 434,88	R\$ 448,47	R\$ 448,47	--	R\$ 13,59
Descrição: 01.01.015.001 - CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.219,67	R\$ 14.219,67	R\$ 14.663,99	R\$ 14.663,99	--	R\$ 444,32
Descrição: 01.01.015.002 - FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV. 45 KVA 13800/220/127V										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.537,08	R\$ 14.537,08	R\$ 14.991,32	R\$ 14.991,32	--	R\$ 454,24
Descrição: 01.01.015.003 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA P/ GRUPO DE GERADORES ATÉ 50 KVA										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 366.767,70	R\$ 366.767,70	R\$ 378.270,25	R\$ 378.270,25	--	R\$ 11.502,55
Descrição: 01.01.015.004 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, MODELO GEHC-260, HEIMER OU SIMILAR, POTENCIA STAND-BY 260KVA E POTENCIA CONTINUA 234KVA, TENSÃO:220/127V, FREQUENCIA 60 HZ, C/QUADRO COMANDO AUTOMATICO, MOTOR DIESEL 6CTAA8.3-G1, CONSUMO:50 L/H										
1	70,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,07	R\$ 34.304,90	R\$ 505,38	R\$ 35.376,60	--	R\$ 15,31
Descrição: 01.01.015.005 - CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 300MM² - 0,6KV/1KV/90										
1	41,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,65	R\$ 5.110,65	R\$ 128,54	R\$ 5.270,14	--	R\$ 3,89
Descrição: 01.01.015.006 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF09/2024										
1	4,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 307,39	R\$ 1.229,56	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00	--	R\$ 9,61
Descrição: 01.01.016.001 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M										
1	174,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,05	R\$ 878,70	R\$ 5,21	R\$ 906,54	--	R\$ 0,16
Descrição: 01.01.016.002 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM										
1	95,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,72	R\$ 638,40	R\$ 6,93	R\$ 658,35	--	R\$ 0,21
Descrição: 01.01.016.003 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM										
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 720,83	R\$ 720,83	R\$ 743,35	R\$ 743,35	--	R\$ 22,52
Descrição: 01.01.017.001 - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM - VER 0310/2022										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.312.099,98		Subtotal Orçado: R\$ 1.353.157,00		3,0341%	R\$ 41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 452,72	R\$ 452,72	R\$ 466,87	R\$ 466,87	--	R\$ 14,15
Descrição: 01.01.017.002 - VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL, BRONZE, D = 38 MM (1 1/2)										
1	52,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 6,72	R\$ 349,44	R\$ 6,93	R\$ 360,36	--	R\$ 0,21
Descrição: 01.01.017.003 - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM										
1	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.673,85	R\$ 2.673,85	R\$ 2.757,40	R\$ 2.757,40	--	R\$ 83,55
Descrição: 01.01.017.004 - CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1, RECALQUE=3/4, PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA										
1	16,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 266,17	R\$ 4.258,72	R\$ 274,49	R\$ 4.391,84	--	R\$ 8,32
Descrição: 01.01.018.001 - BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4, JACKWAL OU SIMILAR										
1	3,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 49,57	R\$ 148,71	R\$ 51,12	R\$ 153,36	--	R\$ 1,55
Descrição: 01.01.018.002 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF01/2020										
1	3,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.555,37	R\$ 4.666,11	R\$ 1.603,97	R\$ 4.811,91	--	R\$ 48,60
Descrição: 01.01.018.003 - VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (REF.: CD.21F.17), LINHA QUADRA, P.210.17, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO										
1	3,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 319,17	R\$ 957,51	R\$ 329,14	R\$ 987,42	--	R\$ 9,97
Descrição: 01.01.018.004 - LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) SEM COLUNA, C/VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA (HERC REF 1994) TODOS DE PLÁSTICO, CONJ. DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES										
1	60,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.771,97	R\$ 286.318,20	R\$ 4.921,08	R\$ 295.264,80	--	R\$ 149,11
Descrição: 01.01.019.001 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF11/2021PE										
1	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 9.178,36	R\$ 9.178,36	R\$ 9.465,15	R\$ 9.465,15	--	R\$ 286,79
Descrição: 01.01.020.001 - QUADRO DE COMANDO PARA 3 BOMBAS DE INCENDIO, SENDO DE 2 DE ATÉ 10 CV E 01 BOMBA JÓQUEI 3CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO, QUADRO 1,50X1,00X0,30M, BARRAMENTO DE COBRE, (VER DESC COMPLEMENTAR) - FORNECIMENTO										
1	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.852,67	R\$ 3.852,67	R\$ 3.973,05	R\$ 3.973,05	--	R\$ 120,38
Descrição: 01.01.020.002 - BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV, MODELO ME-IN 1320 N2T OU SIMILAR										
1	1,00	Un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 9.448,42	R\$ 9.448,42	R\$ 9.743,65	R\$ 9.743,65	--	R\$ 295,23
					Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$		3,0341%	R\$
					1.312.099,98		1.353.157,00			41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: 01.01.020.003 - CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFASICA, MOTOR 7.5 CV, SCHNEIDER BC-21 OU SIMILAR										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.421,12	R\$ 12.421,12	R\$ 12.809,24	R\$ 12.809,24	--	R\$ 388,12
Descrição: 01.01.020.004 - MOTOBOMBA MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SH55 BPI-21, 2 1/2, MOTOR A COMBUSTÃO - GASOLINA , 5,5CV										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.704,90	R\$ 2.704,90	R\$ 2.789,42	R\$ 2.789,42	--	R\$ 84,52
Descrição: 01.01.020.005 - CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR										
1	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 279,75	R\$ 559,50	R\$ 288,49	R\$ 576,98	--	R\$ 8,74
Descrição: 01.01.020.006 - SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO										
1	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,65	R\$ 373,30	R\$ 192,48	R\$ 384,96	--	R\$ 5,83
Descrição: 01.01.020.007 - ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO										
1	200,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,07	R\$ 3.014,00	R\$ 15,54	R\$ 3.108,00	--	R\$ 0,47
Descrição: 01.01.020.008 - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6										
1	82,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,42	R\$ 1.592,44	R\$ 20,03	R\$ 1.642,46	--	R\$ 0,61
Descrição: 01.01.020.009 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF09/2024										
1	82,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,70	R\$ 1.615,40	R\$ 20,32	R\$ 1.666,24	--	R\$ 0,62
Descrição: 01.01.020.010 - TOMADA 2P T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A										
1	90,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28,61	R\$ 2.574,90	R\$ 29,50	R\$ 2.655,00	--	R\$ 0,89
Descrição: 01.01.020.011 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO- PLACA E2										
1	7,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 265,72	R\$ 1.860,04	R\$ 274,02	R\$ 1.918,14	--	R\$ 8,30
Descrição: 01.01.020.012 - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10 LITROS, INSTALADO										
1	12,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 382,04	R\$ 4.584,48	R\$ 393,98	R\$ 4.727,76	--	R\$ 11,94
Descrição: 01.01.020.013 - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 12 KG										
1	5,43	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 111,03	R\$ 602,89	R\$ 114,50	R\$ 621,73	--	R\$ 3,47
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.312.099,98	Subtotal Orçado: R\$ 1.353.157,00		3,0341%	R\$ 41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: 01.01.021.001 - FORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFIL T, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO										
1	72,00	M3	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 273,38	R\$ 19.683,36	R\$ 281,92	R\$ 20.298,24	--	R\$ 8,54
Descrição: 01.01.022.001 - FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA										
1	373,52	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 43,06	R\$ 16.083,77	R\$ 44,41	R\$ 16.588,02	--	R\$ 1,35
Descrição: 01.01.022.002 - GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.454,63	R\$ 2.454,63	R\$ 2.531,33	R\$ 2.531,33	--	R\$ 76,70
Descrição: 01.01.023.001 - PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M										
1	325,60	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,38	R\$ 5.007,72	R\$ 15,86	R\$ 5.164,01	--	R\$ 0,48
Descrição: 01.01.023.002 - REMOÇÃO DE TAPUME										
1	945,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,88	R\$ 13.116,60	R\$ 14,31	R\$ 13.522,95	--	R\$ 0,43
Descrição: 01.01.023.003 - LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS										
1	2.202,20	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,15	R\$ 6.936,93	R\$ 3,25	R\$ 7.157,15	--	R\$ 0,10
Descrição: 01.01.023.004 - LIMPEZA GERAL										
1	1,42	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37,40	R\$ 53,10	R\$ 38,57	R\$ 54,76	--	R\$ 1,17
Descrição: 01.02.001.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO										
1	0,30	M3	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 753,59	R\$ 226,07	R\$ 777,14	R\$ 233,14	--	R\$ 23,55
Descrição: 01.02.002.001 - LASTRO DE CONCRETO, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO										
1	4,52	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37,40	R\$ 169,04	R\$ 38,57	R\$ 174,33	--	R\$ 1,17
Descrição: 01.02.002.002 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO										
1	2,00	Kg	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,30	R\$ 24,60	R\$ 12,68	R\$ 25,36	--	R\$ 0,38
Descrição: 01.02.003.001 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF06/2022										
1	20,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 88,03	R\$ 1.760,60	R\$ 90,78	R\$ 1.815,60	--	R\$ 2,75
Descrição: 01.02.004.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMÃOS										
					Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$		3,0341%	R\$
					1.312.099,98		1.353.157,00			41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	0,50	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 556,55	R\$ 278,27	R\$ 573,94	R\$ 286,97	--	R\$ 17,39
Descrição: 01.02.005.001 - BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO										
1	0,50	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 169,71	R\$ 84,85	R\$ 175,01	R\$ 87,50	--	R\$ 5,30
Descrição: 01.02.005.002 - VIDRO FANTASIA CANELADO 4 MM - REV 0210/2021										
1	14,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 79,28	R\$ 1.109,92	R\$ 81,76	R\$ 1.144,64	--	R\$ 2,48
Descrição: 01.02.006.001 - FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO										
1	5,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 202,80	R\$ 1.014,00	R\$ 209,14	R\$ 1.045,70	--	R\$ 6,34
Descrição: 01.02.006.002 - PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM										
1	14,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 64,54	R\$ 903,56	R\$ 66,56	R\$ 931,84	--	R\$ 2,02
Descrição: 01.02.007.001 - RODAPÉ EM GRANITO, H = 7 CM, E = 2,0 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I										
1	47,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,73	R\$ 974,31	R\$ 21,38	R\$ 1.004,86	--	R\$ 0,65
Descrição: 01.02.008.001 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03										
1	3,50	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,60	R\$ 89,60	R\$ 26,40	R\$ 92,40	--	R\$ 0,80
Descrição: 01.02.008.002 - PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA - R1										
1	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 844,41	R\$ 1.688,82	R\$ 870,80	R\$ 1.741,60	--	R\$ 26,39
Descrição: 01.02.009.001 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE EMBUTIR COM ALETAS 4 X 32 W (TECNOLUX - REF.FLE 817/432 OU SIMILAR)										
1	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 68,04	R\$ 136,08	R\$ 70,17	R\$ 140,34	--	R\$ 2,13
Descrição: 01.02.010.001 - ENGATE EM PVC (LIGAÇÃO FLEXÍVEL), AKROS, 30 CM, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,42	R\$ 19,42	R\$ 20,03	R\$ 20,03	--	R\$ 0,61
Descrição: 01.02.011.001 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF09/2024										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,27	R\$ 18,27	R\$ 18,84	R\$ 18,84	--	R\$ 0,57
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.312.099,98		Subtotal Orçado: R\$ 1.353.157,00		3,0341%	R\$ 41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: 01.02.011.002 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)										
1	1,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 382,04	R\$ 382,04	R\$ 393,98	R\$ 393,98	--	R\$ 11,94
Descrição: 01.02.011.003 - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 12 KG										
1	1,40	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 27,43	R\$ 38,40	R\$ 28,29	R\$ 39,60	--	R\$ 0,86
Descrição: 01.03.001.001 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR										
1	40,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00	R\$ 63,94	R\$ 2.557,60	--	R\$ 1,94
Descrição: 01.03.002.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE FRIOASFALTO - 02 DEMÃOS										
1	206,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,73	R\$ 4.270,38	R\$ 21,38	R\$ 4.404,28	--	R\$ 0,65
Descrição: 01.03.002.002 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS										
1	7,50	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 679,50	R\$ 5.096,25	R\$ 700,73	R\$ 5.255,47	--	R\$ 21,23
Descrição: 01.03.003.001 - ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4, GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2 X 1/4 E PATAMAR(1,05 X 0,95M) EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4										
1	16,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 88,03	R\$ 1.408,48	R\$ 90,78	R\$ 1.452,48	--	R\$ 2,75
Descrição: 01.04.001.001 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMAÇOS										
1	1,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 185,46	R\$ 185,46	R\$ 191,26	R\$ 191,26	--	R\$ 5,80
Descrição: 01.04.002.001 - COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO ESCAMA, DIM: 50 X 50CM										
1	2,60	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 76,59	R\$ 199,13	R\$ 78,98	R\$ 205,34	--	R\$ 2,39
Descrição: 01.04.003.001 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO										
1	2,00	Un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 844,41	R\$ 1.688,82	R\$ 870,80	R\$ 1.741,60	--	R\$ 26,39
Descrição: 01.04.004.001 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE EMBUTIR COM ALETAS 4 X 32 W (TECNOLUX - REF.FLE 817/432 OU SIMILAR)										
1	14,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,88	R\$ 194,32	R\$ 14,31	R\$ 200,34	--	R\$ 0,43
Descrição: 01.04.005.001 - LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.312.099,98		Subtotal Orçado: R\$ 1.353.157,00		3,0341%	R\$ 41.057,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	H	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 156,37	R\$ 31.274,00	R\$ 161,26	R\$ 32.252,00	--	R\$ 4,89
Descrição: 01.05.001 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	300,00	H	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 95,58	R\$ 28.674,00	R\$ 98,57	R\$ 29.571,00	--	R\$ 2,99
Descrição: 01.05.002 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
						Subtotal Lote R\$ 1.312.099,99				
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.312.099,98			Subtotal Orçado: R\$ 1.353.157,00	3,0341% R\$ 41.057,01

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.312.099,98	R\$ 1.353.157,00	3,0341%	41.057,01

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 07 de Agosto de 2026

GENILZA DE JESUS SANTOS
GESTORA DO FMS

Assine aqui
Assine aqui

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 321/2026

Número/Protocolo: Decorrente do Pregão Eletrônico nº. 006/2026/FMAS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SA BARRETO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.785.276/0001-07.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 14.380,58 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da celebração contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 44905200 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 08070001.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 322/2026

Número/Protocolo: Decorrente do Pregão Eletrônico nº. 006/2026/FMAS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.902.127/0001-08.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 19.489,00 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da celebração contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 44905200 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 08070002.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



PORTARIA Nº 555 /2026
DE 07 DE agosto DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Arnaldo Costa Oliveira - CPF nº 986. ***. ***- 91 - Gestor do Contrato;

II - Osvaldo Barros Machado - CPF nº 336.***.***- 49 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Marcos Antônio Alves da Silva CPF nº 695.***.***- 87 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ana Luíza Santos Moraes - CPF nº 076.***.***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 288/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2025/SMTT.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	SOBRAL AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.903.814/0001-95.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa(s) visando a aquisição parcelada de peças (incluindo filtros e baterias) para realizar a manutenção dos veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 67/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

Amábile Costa Oliveira
Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 07/08/26

José Paes dos Santos
Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 07/08/26

Marcelo Patricio da Silva
Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26

Andressa Santos Moraes
Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

PORTARIA Nº 556/2026
DE 07 DE agosto DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Milena Katrine Andrade Santos – CPF nº 074. ***. ***- 02 – Gestor do Contrato;

II – Andrea de Jesus Santos - CPF nº 075. ***. ***- 80 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Mislane Silva Batista - CPF nº 014. ***. ***- 61 – Gestor do Contrato - Substituto;

II – Ana Luiza Santos Moraes - CPF nº 076. ***. ***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 293/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2025 - FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.736.686/0001-70.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (ar condicionado, câmaras de conservação de imunobiológicos, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers), instalados nas dependências das Unidade de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Itabaiana Sergipe e demais Órgãos Municipais participantes deste processo administrativo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se atue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



PORTARIA Nº 557/2026
DE 07 DE agosto DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal nº 2.705/2023, o Decreto Municipal nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Andrea de Jesus Santos - CPF nº 075. ***. ***- 80 - Gestor do Contrato

II - Ana Luiza Santos Morais - CPF nº 076.***- 09 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Mislane Silva Batista - CPF nº 014.***- 61 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Naiara Santos Santana de Jesus - CPF nº 058.***- 39 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 295/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2025 - PMI.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	R. PEREIRA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.856.932/0001-27.
Objeto do Contrato	Aquisição, instalação de Sistema de Alarme de Incêndio, e Aquisição de extintores, placas de sinalização, material para instalação e recargas para o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias consecutivos da celebração contratual

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

PORTARIA Nº 558/2026
DE 07 DE agosto DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Milena Katrine Andrade Santos – CPF nº 074. ***. ***- 02 – Gestor do Contrato;

II – Andrea de Jesus Santos - CPF nº 075. ***. ***- 80 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Mislane Silva Batista - CPF nº 014. ***. ***- 61 – Gestor do Contrato - Substituto;

II – Ana Luiza Santos Moraes - CPF nº 076. ***. ***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 303/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2025 - FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.736.686/0001-70.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (ar condicionado, câmaras de conservação de imunobiológicos, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers), instalados nas dependências das Unidade de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Itabaiana Sergipe e demais Órgãos Municipais participantes deste processo administrativo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Milena Katrine Inda de Santos
Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 07/08/26

Andrie de Jesus Santos
Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 07/08/26

Milena Katrine Inda de Santos
Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26

Andrie de Jesus Santos
Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

PORTARIA Nº 559/2026
DE 07 DE agosto DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Arnaldo Costa Oliveira – CPF nº 986. ***. ***- 91 - Gestor do Contrato;

II - Osvaldo Barros Machado – CPF nº 336.***-49 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Marcos Antônio Alves da Silva CPF nº 695.***-87 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ana Luiza Santos Moraes – CPF nº 076.***-09 - Fiscal setorial do Contrato – Substituto.

**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
 saude@itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 308/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2025/SMTT.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	WS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.260.268/0001-44.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa(s) visando a aquisição parcelada de peças (incluindo filtros e baterias) para realizar a manutenção dos veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

PORTARIA Nº 560/2026
DE 07 DE agosto DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Milena Katrine Andrade Santos – CPF nº 074. ***. ***- 02 – Gestor do Contrato;

II – Andrea de Jesus Santos - CPF nº 075. ***. ***- 80 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Misllane Silva Batista - CPF nº 014. ***. ***- 61 – Gestor do Contrato - Substituto;

II – Ana Luiza Santos Moraes - CPF nº 076. ***. ***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 305/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2024 - PMI.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	MICHEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.240.054/0001-43.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas (Dedetização, descupinização, desinsetização e desratização, nas instalações do Fundo Municipal de Saúde/SE), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da celebração contratual, com a execução devendo ser prestado no(s) dia(s) a ser designado pela competente ordem de serviço, prorrogável somente na ocorrência de fatos supervenientes, consoante artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Helena Katrine Padua Santos
Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 07/08/26

André de Jesus Santos
Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 07/08/26

Millene Silva Batista
Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26

Luana Luiza Santos Moura
Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 07/08/26



**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na **Portaria nº. 974/2026**, onde se lê – **Art. 1º**. Conceder Licença Prêmio pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados de **03/08/2026 a 09/04/2027**, a(o) servidor(a) **MARIA JOSEFA DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF: 276.***.***-04**, **Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Retifica-se para: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados de **03/08/2026 a 29/04/2027**, a(o) servidor(a) **MARIA JOSEFA DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF: 276.***.***-04**, **Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 996 /2026
De 07 de agosto de 2026.

Autoriza a Renovação de Cessão de
Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

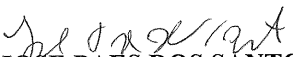
Art. 1º. Renovar a Cessão da Servidora **ANA MARCIA RODRIGUES CUNHA**, portadora do **CPF: 073.***.***-87**, Agente de Recepção, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de um ano, a partir de **08/08/2026** com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2026

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 097/2026.

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - KEILA DE OLIVEIRA MENDONÇA, CPF nº 028***.***-37- Gestora do Contrato.

II - RÁFAEL FONSECA VIEIRA PRIMO - CPF nº. 009.***.***-50- Fiscal do Contrato

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- REGIVALDO DOS SANTOS LIMA- CPF nº 006. ***. ***-96 Gestor do Contrato - Substituto;

II - JÉSSICA DE JESUS SILVA, CPF nº 083. ***. ***-10 - Fiscal Substituto do Contrato;

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 220/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2026

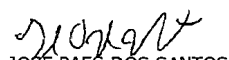
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de ração animal para atender as necessidades deste município nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses consecutivos, com prazo de fornecimento de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 07 de Agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

cc: Janica do Jesus Silva.
Kela de Oliveira Jenderson,
Rafael Jesus Vitorino Lima,
Rafael dos Santos Pin.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

٢٠٢٦

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 998/2026.

DE 07 de agosto de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Gean Santos de Jesus, portador do CPF 005.***.***-43 – Gestor do Contrato
- II - Kleverton Andrade Carvalho - CPF nº. 719.***.***-49 – Fiscal Setorial do Contrato.

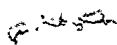
§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

- I - Jose Wilson Lima - CPF nº. 008.***.***-02 – Gestor do Contrato - Substituto;
- II - Rafael Mendonça de Carvalho- CPF nº 023.***.***-24 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 281 /2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 004/2026-FMAS

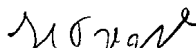
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TUTTY FESTAS LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de tendas e cadeiras para atender as necessidades deste município nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

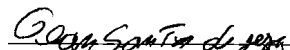
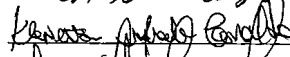
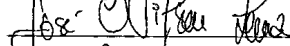
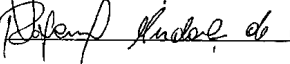
Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 07 de agosto de 2026.


Jose Paes dos Santos
Prefeito Municipal

CIENTE:

 Gestor do Contrato
 Fiscal do Contrato
 Gestor do Contrato – Substituto
 Fiscal substituto do Contrato.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 999/2026
De 07 de agosto de 2026.

Nomear **Secretário(a) Interino(a) de Política para as Mulheres** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE LOURDES MACHADO BISPO**, portador (a) do **CPF: 266.***.***-00**, para exercer o cargo de **Secretário(a) Interino(a) de Política para as Mulheres**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 271/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.350,44 (SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 16693130 Material de Consumo	6.350,44
Soma da Ação:	6.350,44
Soma da Unidade:	6.350,44
Total Geral:	6.350,44

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1131 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	
44905100 - 17063110 Obras e Instalações	6.350,44
Soma da Ação:	6.350,44
Soma da Unidade:	6.350,44
Total Geral:	6.350,44

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 323/2026

Número/Protocolo: Decorrente do Pregão Eletrônico nº. 006/2026/FMAS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: JOSEFA CASTRO MATOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.221.264/0001-94

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da celebração contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 44905200 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 08070003.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 269/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
 1.001.000,00 (UM MILHÃO E UM MIL REAIS) e dá
 outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		1.001.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1188	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
Total Geral:		1.001.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE ADIAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

A agente de contratação do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** da sessão da referida dispensa, que tem como objeto Contratação de entidade sem fins lucrativos, sendo que o projeto deverá contemplar a capacitação de 10 (dez) aprendizes, num período de 24 (vinte e quatro) meses, que seria realizada nas seguintes datas:

Disputa Eletrônica: Dia 10/08/2026 (dez de Agosto de dois mil e vinte e seis), das 09h (nove horas) até às 15h (quinze horas) – Horário de Brasília.

, ficando suspensa a sessão para data a ser posteriormente divulgada.

Demais informações complementares, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, bairro Serrano, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, , através do e-mail: fnas.itabaiana@gmail.com

Itabaiana/SE, 07 de Agosto de 2026.

Aline Santos de Oliveira
Agente de contratação

Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784 – Bairro Serrano – Itabaiana/Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>